Município de
Sorocaba

ASSINATURA DIGITAL

18 de novembro de 2026

Ano: 34 / Número: 4.080

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/

SEQUAV — Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 042/2026
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba – CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:
Processo nº 228/2026/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2026.
Jogo (4ª/F/J/01/G/08) EC NOVA GERAÇÃO X AA VILA HARO/AMÉRICA/INICIAL TRANSPORTE
Data: 15/11/2026 – 10h45 (Wilson de Abreu)
FELIPE RODRIGUES DE PAULA
Reincidente:
Processo nº 022/2024/TJD
Processo nº 149/2025/JEDD
Processo nº 214/2026/JEDD
Com. Técnica, AA VILA HARO/AMÉRICA
Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS, art. 172 e 184 do CBJD.
Pena: Suspensão de 30 (trinta) dias a contar da data do cumprimento da penalidade imposta pelo Processo nº 214/2026/JEDD, publicada na Edição do Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba nº 4.066, página 01, no dia 28/10/2026.
Processo nº 229/2026/JEDD
Competição: Taça Brigadeiro Tobias – Sub 17 – 2026.
Jogo (G/B) GE NOVA SOROCABA/CE JARDIM SÍMUS X SÃO PAULO/CANTO DO RIO
Data: 14/11/2026 – 10h40 (Craque do Amanhã)
RAFAEL LOPES BELMEJO
Atleta, GE NOVA SOROCABA/CE JARDIM SÍMUS
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.
As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
Luís Carlos da Silva
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva
Jesuel Gomes
Diretor-Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
SUSPENSÃO PREVENTIVA
Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 020/2026
O Diretor-Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba – CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.
Processo nº 042/2026/CD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2026.
Jogo (4ª/F/J/01/G/08) EC NOVA GERAÇÃO X AA VILA HARO/AMÉRICA/INICIAL TRANSPORTE
Data: 15/11/2026 – 10h45 (Wilson de Abreu)
ROGÉRIO RIBEIRO DE CASTRO JÚNIOR
Atleta, EC NOVA GERAÇÃO
Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.
Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
Luís Carlos da Silva
Secretário-Executivo da Justiça Desportiva
Jesuel Gomes
Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SEGOV — Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 125/2026

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA os interessados abaixo relacionados, que recusaram o recebimento do Auto de Infração enviado através dos Correios, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida à Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 23.483/2018.

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
2452/2026	JN ESQUADRIAS EM ALUMINIO LTDA	30.978.066/0001-11	2452-D2
2455/2026	MAIS BRASIL LTDA	04.177.177/0001-19	2455-D2

Sorocaba, 17 de novembro de 2026.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, PQ. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA,** CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.

✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.

✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: procon@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R$ 938,84]

✓ O **PAGAMENTO** DA MULTA PODERÁ SER **À VISTA,** COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
✓ OU **PARCELADO,** EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- **PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;**

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO;
- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O *SITE* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu", NA OPÇÃO "Emitir Guias" , após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (http://www.sorocaba.sp.gov.br)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
• Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 124/2026

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
2428/2026	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/1088-36	-	Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa.
1655/2023	ALISSON JOSE FERREIRA DA SILVA	[redacted].732.432-[redacted]	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo INSUBSISTENTE o Auto de Infração. Processo a ser arquivado.
2419/2026	NS2.COM INTERNET S.A.	09.339.936/0001-16	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, JULGO INEFICAZ o ato de defesa.

Sorocaba, 17 de novembro de 2026.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177/SP

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Thiago Delmonde Ribeiro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Thiago Delmonde Ribeiro (cumulativamente)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Simei Fernando Lamarca

SECRETARIA DE GOVERNO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

Rodrigo Alcântara

Assinado de forma digital por Rodrigo Alcântara
Dados: 2026.11.18 18:15:51 -03'00'

SEPLAN
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL nº 53/2026
Ficam intimados, nos termos da Lei Municipal nº 8.381/2008, acrescida da Lei Municipal 11.718/2018, para incidência até 30 de abril de 2027, os proprietários e/ou possuidores, a qualquer título de terrenos baldios ou não, para obrigatoriamente, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste edital, providenciarem a limpeza e roçagem das áreas de sua responsabilidade que se encontrem em mau estado de conservação.
O não cumprimento do disposto no presente edital, no prazo estabelecido, acarretará aos proprietários e/ou possuidores as sanções estabelecidas na legislação vigente.
Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
Juliana Graziele Lopes Souza
Chefe de Divisão de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Mauricio Augusto Coimbra Campanati
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

FUNSERV
Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Adjudicação e Homologação Pregão 06/2026. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, através da Seção de Licitação e Compras, informa que o Pregão Eletrônico 06/2026 destinado à compra de Equipamentos e Periféricos de Informática para a FUNSERV, foi Adjudicado e Homologado pelo Presidente desta FUNSERV, sendo as vencedoras do certame as empresas:
Lote 01: 04 (quatro) Notebook – DMR Bicas – CNPJ: 41.141.952/0001-02– Valor de Homologação – R$ 14.092,76 (quatorze mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos)
Lote 02: 20 (vinte) Computadores Desktop - Sandro Vilmar Pires – ME CNPJ: 09.253.952/0001-91 – Valor da Homologação – R$ 47.628,80 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
Lote 03: 30 (trinta) Monitores 21,5" - DMR Bicas – CNPJ: 41.141.952/0001-02 – Valor da Homologação – R$ 8.798,40 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Lote 04: 30 (trinta) Mouses, 30 (trinta) Teclados, 30 (trinta) Mouse Pad – DJC Comércio de Informática e Acessórios Ltda – R$ 1.048,80 (um mil, e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Fábio Salun Silva – Presidente FUNSERV

SEMA
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL CJRIA nº 08/2026

Ficam os munícipes abaixo relacionados devidamente cientificados, por meio deste Edital, sobre o resultado do julgamento realizado pela Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância, referente ao recurso/impugnação protocolado no processo administrativo correspondente.
Para os casos de indeferimento, informamos que havendo discordância com a decisão, o interessado poderá interpor o recurso em 2ª instância no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto n° 26.361, de 13 de setembro de 2.021.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
23332/2016	Antonio Dorival dos Santos	289/2021	Indeferido
35043/2016	Michael Anderson Canzano	378/2022	Deferido
9160/2018	Edgar Francisco Pereira	612/2022	Deferido

Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais
Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

URBES
Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.
O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEPAR
Secretaria de Parcerias

Notificação de Repasse 29/2026
Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:
Transferência Especial Federal 2026
Número da Emenda: nº 202637770001
Plano de Ação: 09032026-090115/2026
Parlamentar: Deputado Federal Vitor Lippi
Órgão Concedente: Ministério da Fazenda
Valor de Custeio: R$ 696.500,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)
Data de Recebimento: 13/11/2026
Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
Seção de Operacionalização de Convênios e Financiamentos
SECRETARIA DE PARCERIAS

Notificação de Repasse 30/2026
Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:
Transferência Especial Federal 2026
Número da Emenda: nº 202641550002
Plano de Ação: 09032026-093671/2026
Parlamentar: Deputado Federal Kim Kataguiri
Órgão Concedente: Ministério da Fazenda
Valor de Custeio: R$ 248.750,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
Data de Recebimento: 13/11/2026
Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
Seção de Operacionalização de Convênios e Financiamentos
SECRETARIA DE PARCERIAS

SES
Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde – Setor de Zoonoses
Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.
(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:
01 – Processo SEI: 3552205.404.00112779/2026-09
INTERESSADO(A): MARIA DAS NEVES DOS SANTOS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Maria Germani, nº ***, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0501/26), lavrado em 30 de Setembro de 2026, referente ao Auto de Infração nº 23.734 datado de 14/08/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.
02 – Processo SEI N.º 3552205.404.00153221/2026-75
Interessado(a): JOSÉ PEDRO PAIXÃO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Antônio Fratti, nº ***, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 24.004, datado de 16/10/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
03 – Processo SEI N.º 3552205.404.00150841/2026-52
Interessado(a): PRISCILA DE OLIVEIRA NITHEROY
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Maria Flores Vieira, nº ***, Central Parque Sorocaba, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.209, datado de 22/10/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
04 – Processo SEI: 3552205.404.00113281/2026-55
Interessado(a): EDUARDO DE ARAUDO ARCINI
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua União (final Rua Anita Ferreira de Oliveira), nº **, Jardim Santa Marina, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0557/26), lavrado em 03 de Novembro de 2026, referente ao Auto de Infração nº 23.611 datado de 13/08/2026.

SES
Secretaria da Saúde

A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.
05 – Processo SEI: 3552205.404.00078531/2026-01
Interessado(a): MARCK WILD MARTINS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Manoel Alves de Camargo, nº ***, Vila Assis, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0391/26), Lavrado de 17 de Agosto de 2026, referente ao Auto de Infração nº 22.132 de 02 de junho de 2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
06 – Processo SEI: 3552205.404.00117038/2026-14
Interessado(a): RENATO NICOLAU DA SILVA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua João Queiroz, nº **, Quintais do Imperador, Sorocaba/SP.
OBJETO: Considerando o insucesso das diligências promovidas in loco e do envio de correspondências para notificação pessoal, que restaram infrutíferos em razão de o(a) interessado(a) se encontrar em local incerto e não sabido. Considerando a necessidade de dar cumprimento ao devido processo legal, assegurando a ampla publicidade do ato administrativo e o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente.
Fica o(a) Interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.158, lavrado em 24 de agosto de 8/2026
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a interposição de Recurso Administrativo devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente no endereço: Rua Nain, nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP – Setor de Zoonoses.
07 – Processo SEI: 3552205.404.00081321/2026-92
Interessado(a): V. B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S C LTDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Luíz Pessuti, s/nº, Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0438/26), Lavrado de 03 de setembro de 2026, referente ao Auto de Infração nº 23.063 de 15 de junho de 2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
08 – Processo SEI: 3552205.404.00091750/2026-78
Interessado(a): SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Av Três de Março, nº ***, Altos da Boa Vista, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0424/26), Lavrado em 01/09/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.433 datado de 03/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
09 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0542/26
Interessado(a): JAIRO ANDRADE SILVA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Francellina dos Reis, nº ***, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) AGENDAR VISTORIA conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0542 de 09 de Outubro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
10 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0518/26
Interessado(a): MILENA BRANDO DA CRUZ ALVES
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Arnaldo Cunha, nº **, Jardim Nair, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) AGENDAR VISTORIA conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0518 de 07 de Outubro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
11 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0594/26
Interessado(a): JOSE RODRIGUES DE CAMARGO E/OU HERDEIROS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ecolastica de Almeida, nº ***, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) ADEQUAÇÕES, LIMPEZA OU AÇÕES QUE VISA MANTER A CONSERVAÇÃO DO REVERENCIADO IMÓVEL conforme detalhado na Intimação DZ PF n.º 0594 de 10 de Novembro de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
12 – Processo SEI N.º 3552205.404.00156630/2026-23
Interessado(a): JUVERCI EVARISTO DOS SANTOS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Atilio Silvano, nº ***, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.372, datado de 06/11/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
13 – Processo SEI: 3552205.404.00094157/2026-83
Interessado(a): EDSON SOARES
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Medeiros Simas, nº **, Vila Progresso, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0416/26), Lavrado em 24/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.143 datado de 15/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
14 – Processo SEI: 3552205.404.00073135/2026-80
Interessado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida Nove de Julho, nº ***, Vila Barão, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0430/26), datado de 02/09/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.374 lavrado em 19/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
15 – Processo SEI: 3552205.404.00101480/2026-11
Interessado(a): LUCI BERNAL DE SOUZA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Tereza Lopes, nº ***, Vila Hortência, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0466/26), datado de 06/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.801 lavrado em 27/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
Edmara Gavassa
Chefe de Seção
Conteúdo publicado em estrita observância aos princípios de transparência e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, à Reabertura do Pregão Eletrônico nº 08/2026 - Processo nº 4618/2025, destinado à contratação de empresa especializada para o suprimento de Energia Elétrica e Gestão Comercial no Ambiente de Contratação Livre (ACL), pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA, dia 04/12/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5812 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos.
Sorocaba, 17 de novembro de 2026
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO: P.A. 7226/2010 MATRÍCULA: 127789
INTERESSADO: BRUNO CESAR GOUVEA MATTIELLO RIBEIRO
ASSUNTO: Atualização cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosangela Moura-CIARC

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de Avaliação
RA:2776227
INTERESSADO: Rafael Gomes Ferreira
ASSUNTO: Estudos de ligação de água.
RA:2821073
INTERESSADO: Eliane Ramos Alves
ASSUNTO: Estudos de ligação de água.
CLAUDIO JOSE DA SILVA CARVALHO
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO

DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL
NOTIFICAMOS a interessada abaixo sobre o Indeferimento da solicitação de Avaliação
RA:2797397
INTERESSADO: Fernando Martins da Nobrega Junior
ASSUNTO: Estudos de ligação de agua.
CLAUDIO JOSE DA SILVA CARVALHO
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. AIRTON NUNES, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B – Nível B – Sub-Referência A - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Maio/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. EDMUNDO SENA SANTOS, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07B – Nível B – Sub-Referência A - Referência 05, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Dezembro/2016 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Maio/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. ELZA APARECIDA DE SOUZA RICARDO, Técnico de Tratamento, Grupo OP14 – Nível II – Sub-Referência C - Referência 05, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em Agosto/2024, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 13 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. GEMINA MARIA PIRES, Auxiliar de Administração, Grupo OD 07B – Nível II – Sub-Referência C - Referência 05, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 17% (dezessete por cento) adquiridos em Junho/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, Oficial Encanador de Manutenção de Rede, Grupo OP 10 - Nível A - Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Outubro/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em Janeiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ILMO ROQUE NOGUEIRA, Motorista de Saneamento, Grupo OP 12M – Nível B – Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Fevereiro/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em Fevereiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSE ROBERTO DOS REIS, Enc. Instalação de Rede, Grupo OP10 – Nível A – Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Fevereiro/2008 e Adicional de Tempo de Serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em Abril/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSE ROBERTO DOS REIS, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B – Nível B – Sub-Referência A - Referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Abril/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 05 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CRUZ, Operador de ETA, Grupo OP 10 – Nível A – Sub-Referência A - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Junho/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. MARCOS ARAUJO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B - Nível A - Sub-Referência A - Referência 04, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2006 e Adicional de Tempo de Serviço de 39% (trinta e nove por cento) adquiridos em Junho/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 06 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. MARCOS POVEDA NUNES, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B – Nível B – Sub - Referência A - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Outubro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 10 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ROSIVALDO ANTONIO DE SOUZA, Pedreiro, Grupo OP 10 - Nível A - Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Janeiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. SIDNEY PONCIANO DE OLIVEIRA, Motorista de Saneamento, Grupo OP12M – Nível B – Sub - Referência A - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em Setembro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 16 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. SOLANGE VIEIRA LOPES, Servente, Grupo OP 07 – Nível A – Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em Maio/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que a Sra. TOMOKO SARUWATARU, Técnica de Tratamento, Grupo OP14 – Nível 2 – Sub-Referência C - Referência 04, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Março/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 03 de Novembro de 2026.

Dayane Miranda Gonzalez — Maria José Oliveira de Souza
Diretora Administrativa e Financeira — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SEDU
Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 82, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão temporária do Concurso de Remoção 2026 – exercício 2027, exclusivamente para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

A Secretaria da Educação comunica a suspensão temporária do Concurso de Remoção 2026 – exercício 2027, exclusivamente para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em razão da necessidade de adoção de providências administrativas e operacionais destinadas ao cumprimento de determinação judicial que dispõe sobre a inclusão de candidata no referido certame.

Ressalta-se que a presente suspensão não alcança o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II – Educação Física), permanecendo inalterados os prazos e as etapas estabelecidos nos Comunicados SEDU/GS nº 50/2026 e nº 67/2026.

O cronograma atualizado do Concurso de Remoção relativo ao cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), contemplando as datas para retomada das etapas do certame, será divulgado por meio de novo comunicado, a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba até o dia 23 de novembro de 2026.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA - Secretário da Educação

SEAD
Secretaria de Administração

PORTARIA SEAD Nº 26/2026

(Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes da Prefeitura de Sorocaba).

ANTONIO GENEZZI LOPES, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664 de 02 de março de 2017; e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal 29.257 de 03 de julho de 2024 que estabelece a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes;

Considerando os termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes desta Prefeitura, com efeitos a partir de 08/10/2026, revogando a portaria SEAD Nº 17/2026, na sua qualidade de membros titulares:

I – GUSTAVO HENRIQUE DE ABREU MARTINS
II - JOÃO PAULO DE JESUS
III – JEFERSON ALVES DA SILVA
IV - GABRIEL PINHEIRO MENEZES DE AMORIM

§ 1º Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes farão jus a gratificação das atividades exercidas na comissão, desde que a participação efetuada além de sua jornada normal, conforme lei nº 3.893 de 12 de maio de 1992.

Art. 2º - Na ausência do presidente e do vice-presidente, assumirá o próximo membro sucessivamente.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de agosto de 2026, 373º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO GENEZZI LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 27/2026

(Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura de Sorocaba).

Antonio Genezzi Lopes, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664 de 02 de março de 2017; e,

Considerando os termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Recebimento de Materiais desta Prefeitura, com efeitos a partir de 08/10/2026, revogando portaria anterior, na sua qualidade de membros titulares:

I – JULIANA YURI KUMAGAI SONG
II – RENATA APARECIDA SOARES PENHA
III – IVAN WILLIAM BRANCO
IV – VALÉRIA DE LIMA RIBEIRO
V – LUCAS PERES

§ 1º Os membros da Comissão de Recebimento de Materiais farão jus a gratificação das atividades exercidas na comissão, desde que a participação efetuada além de sua jornada normal, conforme lei nº 3.893 de 12 de maio de 1992.

Art. 2º - Na ausência do presidente e do vice-presidente, assumirá o próximo membro sucessivamente.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 08 de Abril de 2026, 372º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO GENEZZI LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 110/2026 – CPL Nº. 52507/2026

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S110/2026, CPL nº. 52507/2026, destinada a Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação e passeio público no Jardim São Conrado. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 25/11/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), https://abre.ai/wxGL (PNCP), https://abre.ai/kXnA (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de novembro de 2026 – Fabíola C. Proença Ramos Seção de Compras Diretas.

SEAD
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2026
DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Chefia da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os requerentes abaixo relacionados acerca do deferimento e da disponibilização das cópias de processos solicitadas.

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE
1	1980 / 806.054-5	José Wagner Martins	Manuella Fernanda Martinez
2	2003 / 013.674-1	L. B. I. Brasil S/C Ltda	GMF Participações Societárias Ltda
3	2012 / 009.917-1	Marcelo Ribeiro Alves	Isabela Nagaishi Mocinho
4	2012 / 013.504-1	José Carlos Ferreira da Silva	Eduardo Felipe da Silva
5	2023 / 021.161-7	Carlos Alberto Sampaio	Carlos Alberto Sampaio
6	2023 / 031.811-5	GMAD Sorocaba Suprimentos para Movelaria Ltda	GMAD Sorocaba Suprimentos para Movelaria Ltda

1. LOCAL E HORÁRIO DE RETIRADA:
Seção de Protocolo Geral, localizada no Paço Municipal (térreo) - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, das 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

2. PRAZOS:
- **Retirada das cópias e da guia:** Fixa-se o prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data de circulação desta publicação, para comparecimento presencial e retirada simultânea das cópias e da respectiva guia de arrecadação municipal.
- **Pagamento da guia:** O prazo de vencimento para quitação da guia de arrecadação é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data desta publicação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:
O descumprimento dos prazos implicará a presunção de desinteresse, autorizando a **inutilização das cópias reprográficas físicas** confeccionadas e o **imediato retorno dos autos processuais originários à unidade competente**, bem como, ensejará a **inscrição do débito correspondente em Dívida Ativa**, nos termos da legislação tributária e administrativa vigente.

Sorocaba, 18 de novembro de 2026.

ANA FLÁVIA DE MADUREIRA RIBAS COSTA
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal
Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S109/2026 – CPL Nº. 64804/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S109/2026, CPL nº. 64804/2026, destinada à OFICINA DE BOLOS – SEMUL. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 25/11/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), https://abre.ai/ww60 (PNCP), https://abre.ai/kXnA (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de novembro de 2026 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S201/2026 – CPL Nº. 143601/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S201/2026, CPL nº. 143601/2026, destinada ao SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA DO ÔNIBUS CITY TOUR - SETUR. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 26/11/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), https://abre.ai/wxwl (PNCP), https://abre.ai/kXnA (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de novembro de 2026 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 110999/2026
Hudson Pessini, Secretário do Turismo AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 118/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: serviço de confecção de portal turístico para atender a Secretaria do Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE (NOME FANTASIA: FG SOLUCOES) - CNPJ: 45.793.198/0001-46, disponível no endereço: https://abre.ai/jvig - LICITAÇÕES II, https://abre.ai/uBk7 - PNCP. Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
HUDSON PESSINI
SECRETÁRIO DO TURISMO

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS
PROCESSO: CPL nº. 69024/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 111/2026
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS – SERT.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME
CNPJ Nº. 40.377.379/0001-78
VALOR: R$ 9.840,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 200100.3.3.90.39.45.11.333.6004.2019
https://abre.ai/jPIO - LICITAÇÕES II.
https://abre.ai/ulRW - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS
PROCESSO: CPL nº. 116424/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 125/2026
OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS (FESTIVAL DO MEL E DA ABELHA) – SEMEPP
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA. EPP
CNPJ Nº. 27.740.877/0001-75
VALOR: R$ 1.920,00 (MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 160100.3.3.90.39.63.23.691.6005.4687
https://abre.ai/jPIO - LICITAÇÕES II.
https://abre.ai/u0xS - PNCP
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Processo: CPL n°. 613/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 054/2022
Objeto: Locação de imóvel para instalação do Projeto Metareciclagem e para funcionamento do CAEF (Central de atenção de egressos e família).
Contratado: José Henrique Zanella
CPF n.° XX.443.778-XX
Contratada: Maria Amélia Vieira Zanella
CPF n.° XXX.777.928-XX
Assunto: – Por meio deste fica o contrato celebrado em 11/11/2022, prorrogado por 12 (Doze) meses, a partir de 11/11/2026 até 10/11/2027, nos termos do artigo 57, inciso II da lei n° 8.666/93. Fica formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste constante na cláusula 2.1, referente ao índice do período de 2024/2025 e 2025/2026, conforme fls. 641 dos autos mantendo o valor mensal de R$ 6.201,00 (Seis mil duzentos e um reais). Os recursos financeiros previstos na cláusula 9.1. do contrato inicial, correrão por conta da dotação vigente, a saber: 06100.3.3.90.36.15.04.122.7002.2071. Dá se ao presente termo o valor de R$ 74.412,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente. https://bitlybr.com/RYj Aneliza Viana Marengo Seção de Gestão Orçamentária

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2025
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2025 - CPL nº 354/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, BIOLOGIA MOLECULAR, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE, INCLUINDO UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS), UNIDADES DE ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponíveis nos sites https://bnccompras.com, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e (PNCP) https://l1nk.dev/q91couf, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de novembro de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026
PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00079368/2026-96
A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 029/2026 - Processo SEI nº 3552205.404.00079368/2026-96 - Contratação de empresa especializada para a Implantação de Playground no Centro Esportivo Brigadeiro Tobias, declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a licitante: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.540.677/0001-62 (nome fantasia: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços: https://bnccompras.com, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/3VesR94 (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de novembro de 2026. Sara Zêmia da Silva Leite – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2026
PROCESSO SEI n.º 3552205.404.00053577/2026-18
A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2026 – PROCESSO SEI n.º 3552205.404.00053577/2026-18 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PET PLACE E ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM NILTON TORRES, que após análise do recurso apresentado pela licitante DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA – EPP, resolve conhecer do recurso, porém, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo a decisão que decisão que a desclassificou. A Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: https://bnccompras.com, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/4pTXFY3 (PNCP). Sorocaba, 18 de novembro de 2026. Wang Fei Fei – Agente de Contratação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (PSB)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (MISSÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (MDB)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: **Pr. Luís Santos - Republicanos**
1º Vice-Presidente: **Caio Oliveira - Republicanos**
2º Vice-Presidente: **Cláudio Sorocaba - PSD**
3º Vice-Presidente: **Cristiano Passos - Republicanos**
1º Secretário: **Fausto Peres - Podemos**
2º Secretário: **João Donizeti - União**
3º Secretário: **Fábio Simoa- Republicanos**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 271/2026
(Dispõe sobre nomeação)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora Evelin de Lourdes Aparecida Oliveira, para exercer a partir de 12/11/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 12 de novembro de 2026
Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 272/2026
(Dispõe sobre exoneração)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 14/11/2026, o Senhor MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 239/2026 de 16/10/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de novembro de 2026
Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 33/2026
Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 33/2026, destinada à Aquisição de 01 (um) forno elétrico, destinados à cozinha da Câmara Municipal. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 25/11/2026 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 25/11/2026 às 08:45 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site https://bnc.org.br/- fones (15) 3238-1152/3238-1111.

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E IDIOMAS PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA, INTERESSADAS EM CONCEDER DESCONTOS EM CURSOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PROCESSO: P.A. nº 27.924 / 2021
O Município de Sorocaba, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Recursos Humanos, torna público a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO EM ATENDIMENTO AO EDITAL Nº 12/2023 (PROCESSO: P.A. nº 27.924/2021) – PREFEITURA DE SOROCABA – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS –, referente à ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA - UNIMAR (CNPJ nº 44.474.898/0001-05), formalizado em 20 de setembro de 2026, com a finalidade de oferecer descontos em cursos destinados aos servidores municipais da administração direta. A prorrogação do credenciamento terá vigência pelo período de 12 meses, a contar de 20 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", 18 de novembro de 2026..
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Sorocaba,18 de novembro de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 018.702-3/2023
Interessado(a): ANDREA PATRICIA LAPRANO ZULIANI BIANCALA (545937).
Assunto: RECURSO SUSPENSÃO.
Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba,18 de novembro de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 018.702-3/2023
Interessado(a): LILIAN KAROLINE DOS SANTOS TARPINIAN (552950).
Assunto: RECURSO SUSPENSÃO.
Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba,18 de novembro de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 018.702-3/2023
Interessado(a): LUCIANA NANIAS DE ARO NOGUEIRA (600064).
Assunto: RECURSO SUSPENSÃO.
Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 004.668-0/2024
Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar
Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 005.861-2/2023
Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar
Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 012.686-4/2023
Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar
Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 020.018-0/2023
Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar
Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 18 de novembro de 2026.
Despacho proferido pelo Sr. Secretário
Processo Administrativo nº 032.344-0/2023
Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar
Despacho final: Arquivamento dos autos sem a instauração de processo administrativo disciplinar.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4225-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(à) funcionário(a) CAROLINA DE AGUIAR COIMBRA GALO (matrícula 596042), TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 18 de novembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Errata:
Portaria nº 4211-2026/DICAF, de 13 de novembro de 2026.
Assunto:
Encerramento de Licença Especial do servidor MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR (matrícula 490941)
Onde se leu: Secretaria de Comunicação.
Leia-se: Secretaria da Saúde, conforme processo de remoção oficializado por meio da Portaria nº 78.470/DICAF, de 04 de abril de 2017, publicada na Edição nº 1784 do Diário Oficial do Município.
Palácio dos Tropeiros, 18 de novembro de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos
Robson Eudes Oliveira Duarte
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
